

LEI N°. 2.518, DE 17 DE NOVEMBRO 2021.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.448.630,40 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), por tendência de excesso de arrecadação."

O Prefeito Municipal de Ouro Branco faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.448.630,40 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), para atender as fichas das secretarias abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.001	1.009	46.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA	138.000,00	
2.001	1.009	32.90.21.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	34.431,52	
TOTAL				172.431,52	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.002	71	33.90.47.00.00.00	MANTER O PAGAMENTO DO PASEP	270.000,00
2.013	83	33.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.215,54
2.013	86	33.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.000,00
2.004	1.104	44.90.91.00.00.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	78.000,00
2.004	1.073	33.90.91.00.00.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
2.013	76	33.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	117.079,02
TOTAL				517.294,56

[&]quot;Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 96/2021, de Autoria do Executivo".



	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.016	529	33.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00	
2.302	532	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000,00	
2.302	533	31.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
2.061	543	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00	
2.061	548	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
2.064	558	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.000,00	
2.064	564	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	
2.044	582	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
2.076	606	33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00	
2.189	612	33.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÕES	49.371,29	
2.189	615	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	26.500,00	
2.189	615	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	
2.061	906	44.90.51.00.00.00	3	88.591,75	
2.308	621	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00	
2.139	973	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00	
TOTAL				344.863,04	

[&]quot;Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 96/2021, de Autoria do Executivo".



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.039	400	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	16.000,00	
2.041	413	33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00	
2.187	417	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	88.000,00	
2.187	421	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
2187	423	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
2187	426	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
2191	974	33.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	12.000,00	
2191	435	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
2192	439	33.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
2193	445	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00	
2193	446	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1018	464	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
2194	465	31.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00	
2194	468	31.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	25.000,00	
2194	469	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
2194	471	33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
2194	474	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	321.041,28	
2175	482	31.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
2183	518	31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	25.000,00	
2183	520	31.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	9.000,00	
TOTAL				2.414.041,28	

[&]quot;Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 96/2021, de Autoria do Executivo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Procuradoria-geral



Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior correrá por expectativa de Excesso de Arrecadação conforme demonstrado no anexo 01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 17 de novembro de 2021.

Hélio Márcio Campos

Alex da Silva Alvarenga

Prefeito Municipal

Procurador-Geral do Município

[&]quot;Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 96/2021, de Autoria do Executivo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Procuradoria-geral



[&]quot;Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 96/2021, de Autoria do Executivo".